



Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026 às 10:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7951393: ATO CONVOCATÓRIO Nº 010/2026 VINCULADO
AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº
01/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó

MUNICÍPIO

Timbó



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7951393>



Prefeitura
de Timbó

**ATO CONVOCATÓRIO N° 010/2026
VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR N° 001/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ, designada pela Portaria nº 51, de 16/01/2025, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital de Chamada Pública Suplementar nº 001/2026, de 05/01/2026, disponível no endereço: <https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-001.2025.pdf> **CONVOCA** os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, na Secretaria Municipal de Educação de Timbó, localizado na Rua Rolando Muller, nº 316, Centro – Timbó/SC.

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), **com a respectiva cópia** (que será autenticada pelos servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

Timbó, 02 de fevereiro de 2026

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 51/2025**

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Carga Horária	Prazo de duração do contrato**	Data / horário para entrega de documentos
Professor - LIBRAS (Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação Data: 09/02/2025 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Professor - LIBRAS (Não Habilitado)	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	De acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação	30 dias	Local: Secretaria Municipal de Educação Data: 09/02/2025 Horário: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98 e do art. 11 da Lei nº 3.012/2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Descrevo Sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Professor LIBRAS (Habilitado)	Licenciatura Plena em Letras Libras; Pedagogia e Certificado no Exame Nacional de Proficiência em Libras, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC.	<p>Ministrar aulas de Libras para alunos dentro do horário escolar na Educação Infantil e no contraturno no Ensino Fundamental com o objetivo de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar;</p> <p>Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com surdez;</p> <p>Acompanhar as aulas ministradas nas classes bilíngues considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos surdos, colaborando, intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto;</p> <p>Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda.</p> <p>Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares;</p> <p>Realizar atividades junto aos alunos surdos favorecendo o convívio com libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos ao longo do ano letivo;</p> <p>Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;</p> <p>Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas e de avaliação no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos alunos surdos;</p> <p>Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;</p> <p>Manter articulação permanente e harmônica com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;</p> <p>Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela Secretaria de Educação;</p>	R\$ 27,72



		<p>Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade.</p>	
Professor LIBRAS (Não Habilitado)	<p>Atestado comprovando cursar no mínimo a 5^a fase do curso de nível superior em Licenciatura Plena em Letras Libras.</p>	<p>Ministrar aulas de Libras para alunos dentro do horário escolar na Educação Infantil e no contraturno no Ensino Fundamental com o objetivo de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas surdas, de maneira a promover a inclusão escolar;</p> <p>Participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação no processo de ensino e aprendizagem dos alunos com surdez;</p> <p>Acompanhar as aulas ministradas nas classes bilíngues considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos surdos, colaborando, intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto;</p> <p>Participar do planejamento, execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere à libras e à cultura surda.</p> <p>Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalho para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares;</p> <p>Realizar atividades junto aos alunos surdos favorecendo o convívio com libras, contar histórias e realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos surdos ao longo do ano letivo;</p> <p>Propor estratégias linguísticas, culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social, deficiências entre outras no contexto escolar;</p> <p>Participar da elaboração de currículos, metodologias e técnicas pedagógicas e de avaliação no que se refere ao aprendizado da gramática de libras por parte dos alunos surdos;</p> <p>Participar de atividades educacionais internas e externas que contribuam para o seu enriquecimento profissional agindo sempre com ética e equilíbrio emocional;</p> <p>Manter articulação permanente e harmônica com a equipe técnico-pedagógica e administrativa de sua unidade escolar;</p> <p>Participar dos programas de capacitação em serviço oferecidos pela Secretaria de Educação;</p> <p>Participar de reuniões com os responsáveis, demais profissionais de educação e outras atividades afins, determinadas pela direção e pela coordenação pedagógica da unidade.</p>	R\$ 21,03

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular/Whatsapp: (____) _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____ / ____ /2026

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

- Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;
- Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);
- Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);
- Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);